

RESOLUÇÃO Nº 26 /90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 6.311/90-04 - Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO o que de alínea a e do § 4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES, bem como, as Resoluções nºs 19 de 29 de setembro de 1988 do Conselho Universitário e 21 de 16 de junho de 1989 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

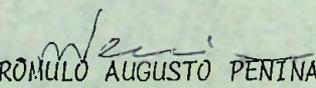
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão nº 91 de 23 novembro de 1990 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores SÉRGIO SCHWEDER e EURO XAVIER SUZANO, Representantes deste Conselho junto ao Egrégio Conselho de Curadores como Titulares, eleitos que foram pela Comunidade Docente desta Universidade no dia 06 de dezembro de 1990, para um biênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1990


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE